Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 258/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DO BAIRRO JAMBEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento dos bairros e Comunidades rurais, visto que além de proporcionar o bem-estar aos seus habitantes, deixa um aspecto agradável e de zelo. Favorecendo, ainda, maior segurança aos moradores, visto que as vias estando limpas evitam a proliferação de doenças provenientes de lixo.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação, uma vez que os referidos serviços são indispensáveis, por oferecer melhoria da qualidade de vida aos habitantes. Razão pela qual solicito aos demais Vereadores que votem favoráveis à proposição.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de junho de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador